

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**Altera a denominação da Rua
“L” situada na sede do
município para Alziro
Fagundes de Ávila.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua “L” situada na sede do município de Capivari do Sul, esquina com a Rua Dorival Dutra para ALZIRO FAGUNDES DE ÁVILA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 26 DE AGOSTO DE 2014.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe 6rg6os, doe sangue. Salve vidas.”